

BIBLIOGRAFIA: AMILTON VERAS ARRUDA

AMILTON VERAS ARRUDA, FILHO DE JOSÉ ARRUDA HOLANDA E MARIA VERAS DE HOLANDA, NASCEU NO DIA 12/11/1980. CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO, E O ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO ESTADUAL DR. ANDRADE FURTADO ONDE FOI PRESIDENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL.

ESTAGIOU NO EXTINTO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC. INICIOU A SUA VIDA NO RÁDIO EM 1997, NA RÁDIO COMUNITÁRIA CENTRO JOVEM FM, POSTERIORMENTE TRABALHANDO NA RÁDIO CAMPO FM EM MILHÃ.

ATUALMENTE RESIDE EM NENELÂNDIA E É PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSORA COMUNITÁRIA DE NENRLÂNDIA E TRABALHA NA RÁDIO PLANALTO FM.



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

CONCEDE A COMENDA FENELON
AUGUSTO CÂMARA AO SR. AMILTON
VERAS ARRUDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **AMILTON VERAS ARRUDA** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de dezembro de 2017.

Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 050/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA AO SR. AMILTON VERAS ARRUDA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 13 de Dezembro de 2017.

Edson Nogueira

Francisco Edson Nogueira de Lima
Vereador proponente

PROMULGAR
Quixeramobim
Pres: _____

APROVADO EM URGENCIA SIMPLES
EM: 13/12/2017
DISCUSSÃO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 050/2017 de 13 de Dezembro de 2017.

CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO
CÂMARA AO SR. AMILTON VERAS ARRUDA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **AMILTON VERAS ARRUDA** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 13 de Dezembro de 2017.

Francisco Edson Nogueira de Lima

Vereador Proponente